



**PORTARIA Nº 4044/2024 – PMB**

A Excelentíssima senhora **Luziane de Lima Solon Oliveira**, Prefeita Municipal de Benevides, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Disposto no Art.24. do Decreto Municipal nº. 044/2024, regulamento da Lei Federal 14.133/2024.

Considerando a necessidade de unificação das informações do E-SOCIAL com as da EFD-REINF através da DCTFWeb.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **Fernando Augusto Martins junior**, Assistente administrativo, Matrícula: **030495-2**, como fiscal e a servidora **Maria Amélia Teixeira de Oliveira Souza**, Coordenadora de Área de Secretaria, matrícula **030062-9**, como suplente, ambos lotados na Secretaria Municipal de Finanças, para fiscalizarem conforme clausulas expostas as Inexigibilidades de nºs(14, 15, 16, 17 e 19) referente aos contratos que tem por objetivo Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Profissionais Especializados, para suporte técnico, Assessoria e Consultoria na execução, geração, transmissão e acompanhamento dos eventos da EFD-REINF (Escrituração Fiscal Digital das Retenções e Outras Informações Fiscais), DCTF-WEB (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos), que unifica as informações do E-SOCIAL com as informações da EFD-REINF;

**Art. 2º** - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

**I** - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores;

**II** - Avaliar a qualidade dos serviços prestados e pela CONTRATADA, ao objeto do contrato, e eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

**III** - atestar, formalmente, nos autos dos processos, a nota fiscal relativa aos serviços prestados antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Benevides/PA, 12 de novembro de 2024.

**Luziane de Lima Solon Oliveira**  
Prefeita Municipal de Benevides